



DECRETO Nº 6673/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Mônica Verenice Pinto Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 327, CPF nº 028.992.446-47, aposentadoria voluntária pela regra transitória contida no art. 36, da Lei 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Mônica Verenice Pinto Coimbra, matrícula nº 327, CPF nº 028.992.446-47, no cargo efetivo de

Professora I, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de março 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6674/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a convocação do candidato Pedro Carlos da Costa Pechincha, para apresentação de documentação para fins de posse no cargo de Professor II - Artes;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 29.02.2024, sob o nº 716, onde requer a prorrogação do prazo para tomar posse;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 16, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis, “a posse ocorrerá, salvo motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento; podendo este prazo ser prorrogado por igual período”.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a posse do candidato Pedro Carlos da Costa Pechincha, no cargo de Professor II - Artes – Edital de Concurso Público nº 01-2023, por um período de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º art. 16, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6675/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 que tornou pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para os cargos de Cuidador e Assistente Social;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 6272-2023;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê a sua prorrogação pelo mesmo período, o que foi solicitado pela Coordenação de Saúde Mental do Município;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Edital nº 01-2023, que tornou pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para os cargos de Cuidador e Assistente Social, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 6272-2023, por um período de 01 ano, contados a partir de 17.02.2024.

Art. 2º. Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.



Carandaí, 01 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 097/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Márcia Helena da Silva Costa, protocolado sob o nº 621, em 22.02.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21.02.2024.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 098/2024

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Márcio Rogério Loschi, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, protocolado em 28.02.2024, sob o nº 02900, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço do servidor Márcio Rogério Loschi, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana, constante de 2.701 (dois mil, setecentos e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 099/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, protocolado em 28.02.2024, sob o nº 697, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo de Professor II, por 14 (quatorze) dias, do período de 28.02.2024 a 12.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 100/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de fevereiro de 2024:

M A T R:	NOME:	C.P. F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIO:
0073	CLINO JOSÉ DE CARVALHO	***, 527-566-**	MOTORISTA	22/02/1999	5º QUÊNIO



0078	CRISTIAN O J. PEREIRA FILHO	***. 151. 176- **	OPERÁRIO	01/02/1999	5º QUÊN IO
0095	EFIGÊNIA DO ROS. DA SILVA	***. 882. 556- **	AUXILIAR S. GERAIS	01/02/1999	5º QUÊN IO
0115	EUGÊNIO EUZ. DE SOUSA	***. 140. 566- **	ATENDENTE SAÚDE	18/02/1999	5º QUÊN IO
2290	GERMÃO REZ. DA S. FILHO	***. 184. 306- **	MECÂNICO VEÍCULOS	11/02/2009	3º QUÊN IO
0132	GILMAR RONALD O DE PAIVA	***. 645. 126- **	AUXILIAR S. GERAIS	01/02/1999	5º QUÊN IO
0315	MARLI DE F. S. DO CARMO	***. 382. 806- **	AUXILIAR S. GERAIS	01/02/1999	5º QUÊN IO
0878	VICENTE DE PAULO SILVA	***. 558. 806- **	SUPERV. SERVIÇOS	02/02/2004	4º QUÊN IO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024.

____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 101/2024

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cleber Teodoro da Silva, protocolado em 29.02.2024, sob o nº 0714, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço do servidor Cleber Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, constante de 3.102 (três mil, cento e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 102/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Delaine Davila de Paula Silva, protocolado na sob o nº 648, em 26-02.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23.02.2024, a servidora Delaine Davila de Paula Silva, de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 035/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Gilmara Trindade Gonçalves, das funções de Controle e Manutenção do Banco de Sangue.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 01 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior



Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 036/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as funções da servidora municipal Maria Aparecida Damasceno Loschi, de seu cargo de carreira Técnico de Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí, para exercer as funções de Controle e Manutenção do Banco de Sangue.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições estendidas, a servidora perceberá um abono pecuniário correspondente ao cálculo pela multiplicação do seu vencimento-base pelo fator de ajustamento de 1,5 (um vírgula cinco), em conformidade com a Lei nº 1817, de 09.01.2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente
Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 037/2024

ATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2024/2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses para a referida Autarquia.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros consultores:

- 1 - Marcela Zille – Enfermeira CCIH
- 2 - Priscyla Anastácia Dias da Silva – Enfermeira CME
- 3 - Janaíne Elaine Silva de André – RT de Enfermagem
- 4 - Mary Lane Souza Machado – Farmacêutica
- 5 - João Eduardo Rossi da Costa – Representante Médico
- 6 - Miriane Naiara Rodrigues – RT Serviço de Nutrição e Dietética

Como membros executores ficam designados:

- 1 - Marcela Zille – Enfermeira CCIH
- 2 - Priscyla Anastácia Dias da Silva – Enfermeira CME
- 3 - João Eduardo Rossi da Costa – Representante Médico
- 4 - Janaíne Elaine Silva de André – RT de Enfermagem

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 004/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

ERRATA DO EDITAL PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2024 EDITAL Nº. 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONSIDERANDO o pedido de impugnação apresentado pela empresa RMS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.899/0001-19; O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação: 1. Onde se lê: 12.20.4 Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará: a.1) Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil com participação e experiência comprovada em programas ligados à regularização fundiária, com aplicação de instrumentos, em âmbito administrativo ou judicial, da política urbana nacional ou demais instrumentos previstos na legislação pertinente; d) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa tenha entregue, no mínimo 800 (oitocentas) escrituras registradas; Leia-se: 12.20.4 Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará: a.1) Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil; d) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa tenha entregue, no mínimo 195 (cento e noventa e cinco) escrituras registradas; O mesmo ocorrerá em NOVA data, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 26/02/2024. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 15/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 15/03/2024. Demais pontos deste Edital permanecem inalterados. Para retirar a ERRATA e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Carandaí, 01 de março de 2024 Fabiano Miguel Tavares Campos Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CONVOCAÇÃO Nº 003 CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, para **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecerem ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

01º	Fernanda Cassia Da Silva
02º	Wellington Carlos Gomes
03º	Pedro Lucas Damasceno
04º	Bárbara Vitória Faria Pereira

CARGO: CUIDADOR DA CASA LAR

01º	Ana Aparecida De Oliveira
02º	Auxiliadora Da Gloria Brandao
03º	Débora Caliar De Lima
04º	Estefânia De Fátima Lopes

Carandaí, 01 de março de 2024

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Agente Educador, Assistente Escolar Especializado (AEE), Auxiliar de Serviços Gerais e Professor I – Regente Educação Infantil.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/03/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

AGENTE EDUCADOR

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE EDUCADOR	Cargo Vago para Efetivação. (Em virtude de não prorrogação de contrato do servidor).	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Vereador João Henriques	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Abelard Pereira	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Abelard Pereira	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Abelard Pereira	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira (Hermilo Alves)	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda.	M/T	Início em 04/03/2024 até 06/12/2024



E.M. AbelardPereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda. Em virtude de rescisão contratual da servidora Rosana Margarete de O. Resende.	M/T	Início em 01/03/2024 até 06/12/2024

E.M. SebastiãoPatrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

E.M. SebastiãoPatrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

E.M. SebastiãoPatrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASG	Cargo Vago para efetivação (Em virtude de exoneração da servidora Delaine D'Ávila de Paula Silva)	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

E.M. Prefeito Abelard Rodrigues Pereira (Hermilo Alves)	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASG	Cargo Vago Temporário Depende de número de matrículas para formação de novas turmas.	M/T	Início em 04/03/2024 até 06/12/2024

PROFESSOR I – REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor I – Regente Educação Infantil	Cargo Vago para Efetivação. (Em virtude de não prorrogação de contrato do servidor).	M/T	Início em 04/03/2024 até a efetivação.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatas à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Educação Física e Professor II – Ensino Religioso.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/03/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Bias Fortes/ E. I. Tia Catharina Puiatti	Professor II – Educação Física	Cargo Vago para Efetivação. (15 aulas) (Em virtude de não prorrogação de contrato do servidor).	M/T (10M/T Bias Fortes e 5T Tia Catharina)	Início em 04/03/2024 até a efetivação.

PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Abelard Pereira (EJA)	Professor II – Ensino Religioso	Cargo Vago Temporário (01 aula na EJA)	N	Início em 04/03/2024 até 06/12/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 01 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ROBERTO MAURO MEIRELES (ESPÓLIO DE)	019.747.936-72	4263/00098/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 01/03/2024

Data de desafixação: 16/03/2024